

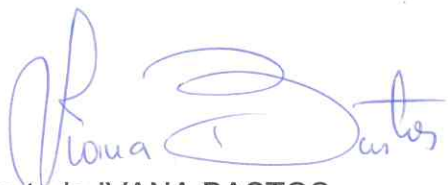
Of. Nº 933/2026 - C.E.

Salvador, 26 de maio de 2026

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 26.289/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição da Gratificação de Atividade em Campo - GAC para os servidores das carreiras de Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação”.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

